

RESOLUÇÃO Nº 04 de 30 de MAIO de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 28 do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025

Art 2. Aprovar e conceder a Gratificação por Encargos Especiais para servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 3. Aprovar a Resolução SESA 895/2025 e 937/2025 referente a Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte sanitário, na modalidade de fundo a fundo, visando a aquisição de ambulância básica e veículo utilitário para o município de Capanema – PR

Art 4. Aprovar a Resolução SESA 939/2025 referente a construção de UBS tipo I, no Distrito de São Luiz.

Art 5. Aprovar a criação do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art 6. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde